



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N. 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 06 de outubro a 02 de novembro de 2017.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129 de 8 de abril de 2016 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>06/10/2017 a 12/10/2017</b>
JUÍZA PLANTONISTA	MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	ARALI MACIEL DUARTE
VARA PLANTONISTA	22ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	WALTER GOMES COELHO JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	IRACEMA LIMA VELAME BRANDÃO MARIA APARECIDA CARVALHO

<b>PERÍODO:</b>	<b>13/10/2017 a 19/10/2017</b>
JUÍZA PLANTONISTA	ARALI MACIEL DUARTE
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LYGIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	PATRICIA CORREA DE CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIA CRISTINA TUDE MARIANA PONDÉ RAMOS

<b>PERÍODO:</b>	<b>20/10/2017 a 26/10/2017</b>
JUIZ PLANTONISTA	DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN
VARA PLANTONISTA	5ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	DINA MOREIRA CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	NAHON FRANCISCO T. CASTRO ORLANDO GONÇALVES BITTENCOURT

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

VITÓRIA DA CONQUISTA	27/10 a 29/10/2017.
----------------------	---------------------

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:  
(71) 99981-7493 – Juiz Federal  
(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:  
(75) 99972-7448 – Juiz Federal  
(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:  
(73) 99987-9214 – Juiz Federal  
(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:  
(77) 99989-2686 – Juiz Federal  
(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

IX – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**

Juíza Federal Diretora do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia